

LEI N° 1.150/ 2017 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATILIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica oficializada a denominação: "PREFEITO HELIO HUMBERTO LIMA" para a rua que inicia na Av. Capitão Jovino Alves Pedra com término na Rua Flausino Jacinto Campos, na forma da planta anexa, parte deste projeto como anexo único.

Art. 2°- Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, ES, 26 de janeiro de 2017

Oh

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal